NOVARA
CONSULTING GROUP

This document was translated from English by machine and may contain mistakes. The English original is at https://www.novaracg.com/2026/07/14/who-audits-the-audit-trail-ai-generated-conformance-claims-and-the-procurement-problem/.

Quem Audita o Registo de Auditoria? Alegações de Conformidade Geradas por IA e o Problema da Aquisição

Heather Grizzle · July 14, 2026

Generative AI can now write a VPAT. Why Accessibility Conformance Reports must be backed by verifiable evidence, not documents alone.

Conteúdo

1. Quatro Relatórios, Um Único Espaço Probatório
2. Da Conformidade à Proveniência
3. Um Desequilíbrio Estrutural, Não Tecnológico
4. Governação Probatória
5. Nota do Autor

A história da contratação pública pode ser lida, em parte, como a história da confiança documental. Os governos raramente adquirem software após examinar o seu código-fonte. As universidades não inspecionam de forma independente todos os controlos de segurança reivindicados por um sistema de gestão de aprendizagem, nem os hospitais recriam rotineiramente os testes de acessibilidade realizados por um fornecedor de software médico. A contratação depende, em vez disso, de representações documentais que se interpõem entre o comprador e o próprio produto. Certificações, relatórios técnicos, conclusões de auditoria, avaliações de conformidade e Relatórios de Conformidade de Acessibilidade existem porque a verificação direta é dispendiosa, especializada e frequentemente impraticável. As instituições, portanto, compram não apenas produtos, mas também as evidências oferecidas em apoio a esses produtos.

Essa estrutura sempre exigiu discernimento. Um VPAT nunca pretendeu constituir prova de que a acessibilidade existia. Foi concebido como uma representação estrutu-

rada da avaliação de um fornecedor face a critérios de acessibilidade reconhecidos. Os responsáveis pela contratação compreendiam essa distinção mesmo quando se baseavam fortemente no próprio documento. O relatório tinha peso não porque possuísse autoridade jurídica independente, mas porque a sua preparação normalmente exigia que alguém dedicasse um tempo considerável a avaliar o produto. O esforço investido na produção do documento tornou-se, ainda que imperfeitamente, um indicador do esforço investido na produção da evidência subjacente.

A inteligência artificial generativa perturba essa relação sem alterar a aparência do documento.

Uma organização pode agora produzir documentação de acessibilidade que é tecnicamente fluente, internamente consistente, formatada de forma profissional e persuasiva num período de tempo notavelmente curto. As normas são citadas corretamente. A terminologia técnica é utilizada de forma apropriada. A estrutura assemelha-se a milhares de relatórios de conformidade que os responsáveis pela contratação têm vindo a analisar ao longo das últimas duas décadas. Nenhuma dessas características, contudo, revela se o documento reflete testes de acessibilidade extensivos, uma revisão interna limitada, ou nenhuma avaliação significativa. A sofisticação da escrita tornou-se cada vez mais dissociada da sofisticação da evidência.

A sofisticação da escrita tornou-se cada vez mais dissociada da sofisticação da evidência.

Isto não é um argumento contra a inteligência artificial. A documentação sempre foi um ato de tradução. Os engenheiros traduzem o comportamento do software em conclusões técnicas. Os especialistas em acessibilidade traduzem essas conclusões em linguagem de contratação. Os responsáveis pela contratação traduzem a linguagem técnica em decisões de compra. A IA generativa simplesmente acelera uma etapa desse processo de tradução. A dificuldade surge quando a tradução é confundida com verificação. Um relatório bem escrito pode descrever com precisão uma avaliação rigorosa, mas também pode descrever pressupostos que nunca foram examinados de forma independente. O próprio documento não fornece meios fiáveis de distinguir entre essas possibilidades.

Quatro Relatórios, Um Único Espaço Probatório

A consequência é mais significativa do que parece à primeira vista. Os processos de contratação contêm agora documentos que frequentemente parecem substancialmente semelhantes, apesar de representarem condições probatórias fundamentalmente diferentes. Um Relatório de Conformidade de Acessibilidade pode resumir testes independentes realizados por profissionais experientes em acessibilidade, utilizando metodologias tanto automatizadas como manuais. Outro pode representar uma avaliação interna de engenharia que nunca foi revista externamente. Um terceiro pode documentar com precisão testes extensivos, recorrendo à IA generativa para melhorar a organização e a legibilidade. Um quarto pode ter sido gerado quase inteiramente a partir de especificações do produto e materiais de marketing, sem que o software subjacente alguma vez tenha sido avaliado face a normas de acessibilidade. Uma vez reduzido a um relatório formatado profissionalmente, cada um ocupa o mesmo espaço probatório dentro do processo de contratação, apesar de assentarem em fundamentos muito diferentes.

Da Conformidade à Proveniência

A questão tradicional da contratação tornou-se, por isso, menos útil do que outrora. Durante muitos anos, as avaliações de acessibilidade centraram-se em saber se um produto estava em conformidade com normas técnicas. Cada vez mais, porém, a questão mais relevante diz respeito à base sobre a qual essa conclusão assenta. A existência de uma declaração de conformidade já não é particularmente informativa quando o custo de produzir documentação persuasiva caiu tão drasticamente. Os responsáveis pela contratação necessitam, em vez disso, de informação sobre a origem da própria declaração: quem realizou a avaliação, quais metodologias foram empregues, se os testes manuais acompanharam a verificação automatizada, se utilizadores de tecnologia de apoio participaram, se as conclusões podem ser reproduzidas de forma independente, e se as evidências de suporte permanecem disponíveis para revisão externa. Estas questões dizem respeito à evidência e não à acessibilidade propriamente dita, mas determinam cada vez mais se as alegações de acessibilidade merecem confiança institucional.

Orientações recentes sobre contratação começaram a refletir esta mudança mais ampla. Em vez de tratar a submissão documental como o ponto final da diligência devida, as orientações do setor público têm vindo a enfatizar cada vez mais a fundamentação,

a reprodutibilidade, a transparência metodológica e a verificação independente. A importância de um Relatório de Conformidade de Acessibilidade reside, portanto, menos na sua existência do que na sua capacidade de orientar os responsáveis pela contratação para evidências capazes de resistir a um escrutínio significativo. O relatório torna-se valioso não porque afirma a conformidade, mas porque explica por que razão essa afirmação deve ser acreditada.

Um Desequilíbrio Estrutural, Não Tecnológico

As implicações vão muito além da contratação de acessibilidade. A inteligência artificial reduziu substancialmente o custo de produzir documentos institucionais persuasivos em praticamente todos os domínios da governação. Avaliações de segurança, análises de risco, declarações de governação, planos de implementação, documentação de privacidade e narrativas de contratação podem todos ser redigidos com fluência crescente e esforço decrescente. No entanto, o trabalho prático de que esses documentos dependem permanece resistente a uma aceleração semelhante. Os testes independentes continuam a exigir avaliadores qualificados. A validação continua a depender de uma metodologia reprodutível. A evidência continua a emergir da observação, e não da composição. O desequilíbrio criado por estes desenvolvimentos é, portanto, estrutural e não tecnológico. A produção de representações acelerou muito mais rapidamente do que a produção dos factos que essas representações descrevem.

Governação Probatória

É neste contexto que a governação probatória se torna cada vez mais importante. O Quadro Sign Language Access Trust (SLAT) foi desenvolvido a partir da premissa de que a documentação não deve ser avaliada independentemente dos processos institucionais que a produzem. Em vez de tratar as afirmações dos fornecedores como autoautenticáveis, o quadro examina as estruturas de governação, a metodologia de validação, as práticas de transparência, a qualidade da divulgação de informação e a proveniência das evidências de suporte. A questão central não é se uma alegação foi feita, mas se existem evidências suficientes para que um comprador razoável possa confiar nessa alegação ao tomar decisões consequentes que afetam a acessibilidade, a despesa pública e a responsabilização legal.

O TESTE QUE IMPORTA

A questão central não é se uma alegação foi feita, mas se existem evidências suficientes para que um comprador razoável possa confiar nessa alegação.

A contratação pública depende há muito de artefactos documentais, porque as instituições não conseguem verificar de forma independente todas as afirmações técnicas que lhes são apresentadas. É improvável que essa dependência desapareça. O que mudou é a relação entre a documentação e o esforço historicamente exigido para a produzir. À medida que a inteligência artificial continua a reduzir o custo da escrita técnica persuasiva, a prática da contratação terá necessariamente de colocar maior ênfase na qualidade, rastreabilidade e independência das evidências subjacentes a esses documentos. A credibilidade futura da contratação de acessibilidade dependerá menos da sofisticação dos relatórios de conformidade do que da capacidade das instituições de distinguir a representação documental do facto demonstrável.

Nota do Autor

SOBRE O AUTOR

Heather M. Grizzle-Odland

Heather M. Grizzle-Odland é a Fundadora e Diretora Executiva da Novara Consulting Group. O seu trabalho centra-se na governação da acessibilidade em IA, no risco de contratação de IA em língua gestual, nas normas probatórias e na responsabilização liderada pela comunidade Deaf. É também a criadora do Quadro Sign Language Access Trust (SLAT), um modelo de avaliação estruturado para analisar a governação, a validação, a transparência e a prontidão para a contratação de sistemas de IA em língua gestual.

TIPS

Know something about a sign language AI system that the public should know? Send it to tips@novaracg.com. Every tip is read by me and kept confidential. If you work in the UK, writing to us is not by itself a protected disclosure under the Public Interest Disclosure Act 1998, so before you share employer information, check your options with Protect (protect-advice.org.uk), the free whistleblowing advice line.

SUPPORT NCG

NCG does this work without vendor money, so our findings stay ours. If it has been useful to you, you can support NCG's independent work here. NCG is a for-profit company, not a charity. Contributions are not tax-deductible and buy no service or influence.

Como citar

Grizzle, H. M. (2026, July 14). Quem Audita o Registo de Auditoria? Alegações de Conformidade Geradas por IA e o Problema da Aquisição. Novara Consulting Group. https://doi.org/10.5281/zenodo.23003841